

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Violência Obstétrica: Proteção atual & Projetos de leis

Autor(es)

Renata Apolinário De Castro Lima
Giovanna Isabelli Marques Rodrigues
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Renato Horta Rezende
Sara Angelica Araujo De Almeida
Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Extensão

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A violência obstétrica é um tema emergente e alarmante no campo da saúde no Brasil é um tema cada vez mais debatido na Câmara, práticas inadequadas e desrespeitosas vêm refletindo durante o atendimento das gestantes e puérperas, esse fenômeno abrange desde a negação de direitos, como a falta de informação e consentimento, até abusos físicos e psicológicos que ocorrem em instituições de saúde. O tema violência obstétrica é fundamental para promover um parto respeitoso e humanizado, visando a saúde física, e também o bem-estar emocional das gestantes. Apesar de avanços na legislação e nas políticas de saúde, muitas mulheres ainda enfrentam situações de humilhação, discriminação e falta de empatia por parte de profissionais de saúde, em 2022 essa taxa foi de 55,7 óbitos para 100 mil nascidos vivos. No DATASUS os dados mais atuais de iniquidade em saúde reprodutiva apresentam que, somente em 2022, foram notificados 1.370 óbitos maternos no Brasil, sendo 430 no Nordeste.

Objetivo

O objetivo geral deste trabalho consiste em propor medidas cabíveis e humanitárias para as gestantes e seus bebês, assim como a Lei 7.461/2024 estabelece diretrizes para prevenir e combater a violência obstétrica no Distrito Federal. Portanto com os números das atuais condições esse é um assunto a ser mais tratado pelos atuais políticos da câmara dos deputados.

Material e Métodos

O material usado como acervo desta pesquisa é baseado nas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; e da Saúde da Câmara dos Deputados, o debate mais recente

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



feito pela câmara foi dia 12/06/2024 atendendo a pedidos das deputadas do PT Juliana Cardoso (SP) e Ana Paula Lima (SC), no plenário 14. Ainda segundo a deputada, dados da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam a ocorrência global, em média, de 210 mortes maternas por 100 mil nascidos vivos. No Brasil, entre 2015 e 2017, essa taxa passou de 62 para 65 mortes por 100 mil nascidos vivos.

Já a pesquisa “Nascer no Brasil”, da Fiocruz, ouviu quase 24 mil mulheres entre 2011 e 2012 e observou que 30% das mulheres atendidas em hospitais privados sofreram violência obstétrica. No SUS, a taxa foi de 45%.

Resultados e Discussão

Segundo os resultados mais recentes Soraya Santos, a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) registrou 116 denúncias de violência obstétrica nos primeiros seis meses de 2019, ante 15 casos no mesmo período de 2018.

“Esses dados podem indicar não só aumento concreto das práticas de violência obstétrica, mas também que anteriormente havia subnotificação, em razão do desconhecimento por parte das mulheres dos seus direitos”, afirmou.

Intersecção entre: violência institucional e violência contra a mulher durante a gravidez, parto e pós-parto. Ocorre nos serviços de saúde públicos e privados. Para muitas mulheres [como consequência da violência obstétrica] a gravidez é um período associado a sofrimento, humilhações, problemas de saúde e até a morte. Também pode se manifestar através de discriminação baseada em raça, origem étnica ou econômica, idade, status de HIV, não-conformidade de gênero, entre outros.

Conclusão

Algumas medidas que podem ser implementadas para combater a violência obstétrica incluem a redução de cesarianas desnecessárias, o monitoramento e a fiscalização, e a criação de comitês de ética e ouvidorias, no contexto da saúde reprodutiva. Para combater a violência obstétrica, é importante: Qualificar os profissionais da área da saúde, fortalecer os canais de denúncia, promover práticas obstétricas respeitosas, informar as mulheres sobre os seus direitos durante o parto e pós-parto.

Referências

O GLOBO BRASIL:

<https://oglobo.globo.com/brasil/violencia-obstetrica-atinge-cerca-de-45-das-mulheres-na-rede-publica-brasileira-vitimas-perdem-bebes-ficam-com-lesoes-25332302>

CAMARA DOS DEPUTADOS: <https://www.camara.leg.br/noticias/1005005-vitimas-de-violencia-obstetrica-denunciam#:~:text=Dados%20da%20Funda%C3%A7%C3%A3o%20Perseu%20Abramo,sofreu%20viol%C3%A1ncia%20obst%C3%A9trica%20no%20Brasil>

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



https://www.politize.com.br/violenciaobstetrica/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNE

iwAoc0-

jS3NzpDy_ixVmO0maspjzCwXvbKtZ8PuL777uguPYmTMTspRYUWPGhoC4soQAvD_Bw

E

CAMARA DOS DEPUTADOS: <https://www.camara.leg.br/noticias/947714-comissaoespecial-sobre-violencia-obstetrica-deve-ser-instalada-na-terca-feira/>

CAMARA DOS DEPUTADOS: <https://www.camara.leg.br/noticias/1070813-violenciaobstetrica-e-morte-materna-sao-tema-de>